



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 304/2022

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa IGAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **IGAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Nélcio Cerqueira, nº 687, Bairro Tirol (Barreiro), Belo Horizonte/MG – CEP 30662-060, inscrita no CNPJ nº 02.129.036/0001-03 e Inscrição Estadual nº 06.2719842.00-27, aqui representada pela sócia Ana Carolina de Castro Abrantes, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 304/2022, originário da **ARP nº 231/2021 – Pregão Eletrônico PRGE 036/2021 – Registro de Preço SRP 075/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM REABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DO OXIGÊNIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 03/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.175.062,55 (um milhão cento e setenta e cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para o período da atual vigência, correndo as despesas a conta das dotações orçamentárias: **0701.10.122.0024.2433-339030 1500 ficha 119;**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Ana Carolina de
Castro
Abrantes:09447372
694

Assinado de forma digital
por Ana Carolina de Castro
Abrantes:09447372694
Dados: 2025.11.27
10:34:48 -03'00'

Ana Carolina de Castro Abrantes
IGAR – Comércio e Serviços Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____